



## EDITAL

Margarida Maria Santos Murteira de Sousa Cabral, Diretora dos Serviços Académicos da Universidade de Évora, torna público, nos termos do disposto no nº 9 do Regulamento do Prémio Escolar Universidade de Évora, posto em execução pela Ordem de Serviço nº 8/91, de 18 de Outubro, que o referido prémio, respeitante ao ano lectivo de 2012/2013, deverá ser atribuído ao licenciado **Rafael José Correia Escarameia**, da licenciatura em Economia, que concluiu o respectivo curso com a classificação final de dezassete valores e oito décimas (17,8).

Em conformidade com a disposição acima indicada, decorre até 30 de Abril próximo um prazo para reclamação, findo o qual será o resultado do processo comunicado ao Senado Universitário.

Serviços Académicos da Universidade de Évora, 28 de Março de 2014.

A Directora dos Serviços,